



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE  
MINAS GERAIS.**

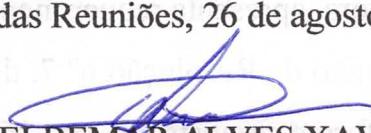
Às dezoito horas do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da terceira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada sem alterações. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas. De autoria da Mesa Diretora, é apresentado o Projeto de Resolução nº 7, de 2024, que aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2025, que estima a receita em cinco milhões, trezentos e vinte mil reais e fixa a despesa em igual valor. Continuando, a Mesa Diretora, apresenta requerimento pelo qual solicita anuência do Plenário para que o Projeto de Resolução nº 7, de 2024, tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno. Colocado o requerimento em discussão e votação, é aprovado por unanimidade. O Presidente distribui o Projeto de Resolução nº 7, de 2024, para parecer, à Comissão de Finanças e Controle. O vereador Lindomar, Presidente da Comissão de Finanças e Controle, avoca para si a autoria do projeto recebido. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer que conclui



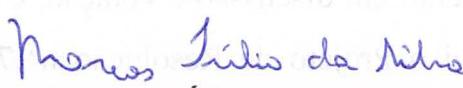
**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/8/2024

pela legalidade, constitucionalidade, adequação financeira e orçamentária e aprovação do Projeto de Resolução nº 7, de 2024. **ORDEM DO DIA.** De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado parecer, para segundo turno de discussão e votação, do Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o § 5º, do art. 25, da Lei Complementar nº 51, de 23 de julho de 2019, e o § 2º, do art. 38, da Lei Complementar nº 52, de 23 de julho de 2019. Colocado em votação, recebe aprovação unânime. Submetido o Projeto de Resolução nº 7, de 2024, à discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer de redação final do Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2024, que, levado à votação, recebe aprovação unânime. De autoria da Mesa Diretora, é apresentado e discutido parecer de redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 2024, que, colocado em discussão e votação, é aprovado unanimemente. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente indaga os vereadores se estes concordam em realizar as reuniões ordinárias, durante o período de campanha eleitoral, às nove horas da manhã. Cada vereador responde afirmativamente. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a quinta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia dois do mês de setembro, às nove horas, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 26 de agosto de 2024.

  
**WELBEMAR ALVES XAVIER**

Presidente

  
**MARCOS TÚLIO DA SILVA**  
Secretário